

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 10/DJF/2025

Prorrogação do prazo para participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu Despacho n.º 03/GP/DJF/2025, de 10 de fevereiro:

“Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando que:

§ As Normas de Participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito foram aprovadas pelo Despacho n.º 02/GP/DJF/2025, de 24 de janeiro, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e ratificadas e alteradas por deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025;

§ As referidas Normas foram publicadas através do Edital n.º 03/DJF/2025, de 27 de janeiro e republicadas pelo Edital n.º 06/DJF/2025, de 05 de fevereiro, ambos afixados e publicitados na página eletrónica do Município em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>;

§ A iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito decorreu de 01 até 07 de fevereiro de 2025;

§ Durante este período, houve pouca adesão à iniciativa;

§ É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz proceder à prorrogação do prazo de participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 -

#OAmoréRespeito até às 17:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025;

- § É urgente que os interessados obtenham, de imediato, a informação com a indicação da prorrogação do prazo de participação;
- § A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2025;
- § O prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;
- § Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre a prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a confirmação/ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de nulidade;

DETERMINA,

- a) A prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito até às 17:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: juventude@cm-reguengos-monsaraz.pt;
- b) A publicação do presente Despacho na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, junto ao respetivo procedimento, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e através de Edital;
- c) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

d) Ao Gabinete de Juventude e Futuro do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume da área do Município, bem como no sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 10 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates